

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL



FOLHA: 1

DECRETO No:03451 /2026  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de RIBEIRAO VERMELHO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1736 / 2025

CONSIDERANDO:

SUPERAVIT FINANCEIRO REF AO EXERCICIO 2026 RIBEIRAO

VERMELHO.....

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO VERMELH	
02.21		GABINETE DO PREFEITO	
02.21.01		GABINETE DO PREFEITO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0402		Administração e Inovação	
04.122.0402.4001		Manutenção Atividades Gabinete Prefeito	
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>024</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>440.00</b>
	2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	440.00
02.22		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
02.22.01		DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
04		Administracao	
04.122		Administracao Geral	
04.122.0402		Administração e Inovação	
04.122.0402.4006		Manutenção Departamento de Administração	
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>041</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>11.729.20</b>
	2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	11.729.20
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>043</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>392.456.42</b>
	2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	392.346.42
	2.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	110.00
<b>3.3.90.92.00</b>	<b>046</b>	<b>Despesas de Exercícios Anteriores</b>	<b>14.254.95</b>
	2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	14.254.95
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>047</b>	<b>Equipamento e Material Permanente</b>	<b>8.551.00</b>
	2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	8.551.00
04.122.0402.4011		Contribuições Associação Microrregional	
<b>3.3.70.41.00</b>	<b>048</b>	<b>Contribuições</b>	<b>9.500.00</b>
	2.709.000.0000	Transf. União Ref. à Compens. Financ	9.500.00
02.22.02		DEPARTAMENTO DE FAZENDA	
04		Administracao	
04.123		Administracao Financeira	
04.123.0402		Administração e Inovação	
04.123.0402.4048		Manutenção Departamento de Fazenda	
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>065</b>	<b>Equipamento e Material Permanente</b>	<b>4.090.00</b>
	2.500.000.0000	Recursos não vinculados de Impostos	4.090.00
02.22.03		DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04		Administracao	
04.121		Planejamento e Orcamento	
04.121.0402		Administração e Inovação	
04.121.0402.4051		Manutenção Departamento de Contabilidade	
<b>4.4.90.52.00</b>	<b>073</b>	<b>Equipamento e Material Permanente</b>	<b>1.00</b>

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:03451 /2026  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

	2.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.00
02.23			SECRETARIA DE EDUCACAO	
02.23.01			DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	
12			Educacao	
12.122			Administracao Geral	
12.122.0405			Gestão das Políticas de Educação	
12.122.0405.4015			Manutenção do Departamento de Educação	
3.3.90.30.00	080		<b>Material de Consumo</b>	<b>1.182.46</b>
	2.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.182.46
3.3.90.32.00	081		<b>Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita</b>	<b>11.750.00</b>
	2.550.000.0000		Transferência do Salário-Educação	11.750.00
3.3.90.39.00	083		<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>5.800.00</b>
	2.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	5.800.00
12.306			Alimentacao e Nutricao	
12.306.1204			Alimentação Escolar	
12.306.1204.4014			Manutenção da Merenda Escolar	
3.3.90.30.00	085		<b>Material de Consumo</b>	<b>26.742.65</b>
	2.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	26.742.65
12.361			Ensino Fundamental	
12.361.1201			Educação Básica	
12.361.1201.4016			Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.32.00	094		<b>Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita</b>	<b>63.783.65</b>
	2.550.000.0000		Transferência do Salário-Educação	63.783.65
12.361.1201.4017			Manutenção/ Conservação Prédio Escolar	
3.3.90.39.00	099		<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>96.368.99</b>
	2.540.000.0000		Transferências do FUNDEB - Impostos /	48.182.75
	2.543.000.0000		Transferências do FUNDEB - Complem.	48.186.24
12.365			Educacao Infantil	
12.365.1201			Educação Básica	
12.365.1201.4019			Manutenção da Educação Infantil	
3.3.90.32.00	112		<b>Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita</b>	<b>62.800.00</b>
	2.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	25.000.00
	2.550.000.0000		Transferência do Salário-Educação	37.800.00
02.24			SECRET. DE INFRA-ESTRUTURA/AGROPECUARIA	
02.24.01			DEPART.LIMPEZA/OBRAS PUBLICAS	
15			Urbanismo	
15.451			Infra-estrutura Urbana	
15.451.1501			Infraestrutura e mobilidade urbana	
15.451.1501.4035			Manutenção dos Serviços de Vias Urbanas	
3.3.90.39.00	147		<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>35.183.04</b>
	2.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	35.183.04
15.452			Servicos Urbanos	
15.452.1502			Mantendo os Serviços Essenciais.	
15.452.1502.4031			Manuten. Depto. Limpeza e Obras Públicas	
3.3.90.30.00	165		<b>Material de Consumo</b>	<b>103.680.94</b>
	2.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	103.679.94
	2.709.000.0000		Transf. União Ref. à Compens. Financ	1.00
3.3.90.39.00	166		<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>14.194.49</b>

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 3

DECRETO No:03451 /2026  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

	2.720.000.0000		Transf.União Ref.Part.Explor.Petr Rec	14.194.49
15.452.1502.4032			Manut. Serv. Transporte/ Veíc./ Máquinas	
3.3.90.30.00	168		<b>Material de Consumo</b>	<b>48.098.98</b>
	2.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	48.098.98
3.3.90.39.00	169		<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>29.969.97</b>
	2.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	29.969.97
02.26			SEC. ESPORTE/LAZER/CULTURA/TURISMO	
02.26.01			DEPARTAMENTO DE ESPORTE/LAZER	
04			Administracao	
04.122			Administracao Geral	
04.122.0402			Administração e Inovação	
04.122.0402.4020			Manutenção Departamento Esporte e Lazer	
3.3.90.39.00	210		<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>30.500.00</b>
	2.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	30.500.00
27			Desporto e Lazer	
27.812			Desporto Comunitario	
27.812.2701			Esportes, Saúde e Lazer com Alegria	
27.812.2701.4023			Promoção Atividades/ Eventos Esportivos	
3.3.90.39.00	217		<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>7.393.82</b>
	2.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	7.393.82
02.26.02			DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO	
13			Cultura	
13.392			Difusao Cultural	
13.392.1301			Cultura e tradições	
13.392.1301.4026			Festas e Atividades Culturais/Artísticas	
3.3.90.30.00	228		<b>Material de Consumo</b>	<b>1.00</b>
	2.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	1.00
3.3.90.39.00	229		<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>208.417.00</b>
	2.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	208.417.00
02.26.03			FUNDO MUN.PROT. PATRIMONIO CULTURAL	
13			Cultura	
13.391			Patrim. Hist. Art. e Arqueologico	
13.391.1302			Cultura, a nossa história.	
13.391.1302.4027			Manutenção do Patrimônio Cultural	
3.3.90.30.00	233		<b>Material de Consumo</b>	<b>5.100.00</b>
	2.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	5.100.00
3.3.90.39.00	234		<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>22.095.93</b>
	2.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	22.095.93
02.26.04			FUNDO MUN DESENV.DO TURISMO	
23			Comercio e Servicos	
23.695			Turismo	
23.695.2301			Turismo como Gerador de Renda.	
23.695.2301.4028			Promoção do Turismo	
3.3.90.39.00	235		<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>22.833.06</b>
	2.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	22.833.06
02.27			SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FMS	
02.27.01			FUNDO MUN.SAUDE/DEPARTAMENTO SAUDE	
10			Saude	

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 4

DECRETO No:03451 /2026  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

10.122		Administracao Geral		
10.122.1001		Gestão das Políticas de Saúde		
10.122.1001.4052		Manutenção da Secretaria de Saúde		
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>243</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>14.632.50</b>
	<i>2.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>14.632.50</i>
10.301		Atencao Basica		
10.301.1002		Atenção Primária à Saúde		
10.301.1002.4055		Manutenção Atenção Básica em Saúde		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>251</b>	<b>Material de Consumo</b>		<b>29.508.39</b>
	<i>2.600.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>		<i>29.508.39</i>
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>252</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>76.448.78</b>
	<i>2.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>5.613.78</i>
	<i>2.600.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>		<i>70.835.00</i>
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1003		Atenção Secundária à Saúde		
10.302.1003.4059		Manutenção Atenção Especializada Saúde		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>264</b>	<b>Material de Consumo</b>		<b>73.473.29</b>
	<i>2.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>56.126.73</i>
	<i>2.621.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>		<i>17.346.56</i>
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>266</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>93.768.88</b>
	<i>2.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>93.768.88</i>
<b>3.3.93.39.00</b>	<b>268</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>		<b>22.816.72</b>
	<i>2.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>22.816.72</i>
10.302.1003.4060		Auxílios com Medicamento e Exames		
<b>3.3.90.32.00</b>	<b>271</b>	<b>Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita</b>		<b>7.085.36</b>
	<i>2.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>7.085.36</i>
10.303		Suporte Profilatico e Terapeutico		
10.303.1004		Assistência Farmacêutica		
10.303.1004.4057		Manutenção da Farmácia Básica		
<b>3.3.90.32.00</b>	<b>275</b>	<b>Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita</b>		<b>154.999.95</b>
	<i>2.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>154.999.95</i>
02.27.02		FUNDO MUN. SAUDE/DEP.EPID.VIG.SANIT		
10		Saude		
10.304		Vigilancia Sanitaria		
10.304.1005		Vigilância em Saúde		
10.304.1005.4064		Manutenção Serviços Vigilância Sanitária		
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>280</b>	<b>Material de Consumo</b>		<b>801.53</b>
	<i>2.600.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>		<i>801.53</i>
10.305		Vigilancia Epidemiologica		
10.305.1005		Vigilância em Saúde		
10.305.1005.2223		Manutenção da Vigilância em Saúde		
<b>3.1.90.16.00</b>	<b>286</b>	<b>Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil</b>		<b>1.400.00</b>
	<i>2.500.000.0000</i>	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>		<i>1.400.00</i>
02.29		SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL		
02.29.01		DEPARTAMENTO BEM ESTAR SOCIAL		
08		Assistencia Social		
08.122		Administracao Geral		
08.122.0801		Gestão das Políticas de Assistência Soci		

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 5

DECRETO No:03451 /2026  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

08.122.0801.4066		Manutenção Departamento Bem Estar Social	
<b>3.3.90.30.00</b>	<b>298</b>	<b>Material de Consumo</b>	<b>14.268.98</b>
2.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	14.268.98
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>299</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>27.146.92</b>
2.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	20.301.00
2.660.000.0000		Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência	6.845.92
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0802		Proteção Social Básica	
08.244.0802.4070		Auxílios para Pessoas Carentes	
<b>3.3.90.32.00</b>	<b>310</b>	<b>Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita</b>	<b>34.192.20</b>
2.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	34.192.20
02.29.02		FUNDO MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0802		Proteção Social Básica	
08.244.0802.4073		Manutenção da Atenção Social Básica	
<b>3.3.90.39.00</b>	<b>321</b>	<b>Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>16.501.00</b>
2.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	16.501.00
02.24		SECRET. DE INFRA-ESTRUTURA/AGROPECUARIA	
02.24.01		DEPART.LIMPEZA/OBRAS PUBLICAS	
17		Saneamento	
17.512		Saneamento Basico Urbano	
17.512.1702		Saneamento Básico	
17.512.1702.3015		Construção Rede Interceptora Esgoto/ ETE	
<b>4.4.90.39.00</b>	<b>334</b>	<b>Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica</b>	<b>158.134.36</b>
2.700.000.0000		Outras Transf. Convênios ou Inst	158.134.36
02.23		SECRETARIA DE EDUCACAO	
02.23.01		DEPARTAMENTO DE EDUCACAO	
12		Educacao	
12.122		Administracao Geral	
12.122.0405		Gestão das Políticas de Educação	
12.122.0405.4015		Manutenção do Departamento de Educação	
<b>3.3.90.92.00</b>	<b>335</b>	<b>Despesas de Exercícios Anteriores</b>	<b>12.251.70</b>
2.500.000.0000		Recursos não vinculados de Impostos	12.251.70
		<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 1.974.349.11</b>

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

1.974.349.11

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: RIBEIRAO VERMELHO

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL



FOLHA: 6

DECRETO No:03451 /2026  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

publicação.

RIBEIRAO VERMELHO, 5 DE JANEIRO DE 2026

WELDER MARCELO PEREIRA

CPF: 080.479.166-02

PREFEITO MUNICIPAL